



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 209/GP/2023

Em 19 de Julho de 2023.

“Concede Abono Permanência ao servidor que menciona, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que a servidora Marcia Regina dos Santos Carolo, completou as exigências para aposentadoria estabelecidas em Lei,

Considerando que o servidor optou expressamente pela permanência em atividade, conforme Requerimento Abono Permanência em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono permanência à servidora **Marcia Regina dos Santos Carolo**, matrícula 23, a partir do mês de julho de 2023, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Julho de 2023.

20 de Dezembro de 1991

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal Em Exercício